

INDICAÇÃO Nº 028/2024

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Obras, seja feita a passagem do rio que liga a sede a comunidade de Manga.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que as chuvas estão diminuindo e que as pessoas que residem naquela comunidade de Manga estão tendo dificuldade para o deslocamento até a sede, se faz necessário o serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 07 de maio de 2024.

Benocelio da Silva Carneiro

Benocelio da Silva Carneiro

Vereador(a) - Autor(a)